
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 988, DE 24 DE JUNHO DE 2022

RECONHECE A DATA DE FUNDAÇÃO DE OURO BRANCO/RN E AS DATAS COMEMORATIVAS: CONCESSÃO DA SESMARIA, DA MUDANÇA DE NOME E DA CRIAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido e oficializado o dia 28 de setembro de 1790, como o DIA DA FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, transformando esta data, 28 de setembro, em FERIADO MUNICIPAL.

Art. 2º Serão datas comemorativas e não feriados os dias:

I – dia 10 de JUNHO - em comemoração ao dia da CONCESSÃO da SESMARIA – de Nº 184 de 10 de junho de 1722;

II – dia 03 de OUTUBRO - em comemoração ao dia da criação do DISTRITO ADMINISTRATIVO, em 03 de outubro de 1862;

III – dia 10 de MAIO - em comemoração ao dia da MUDANÇA DE NOME DA CIDADE - ocorrido em 10 de maio de 1920;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei não revoga as leis de Nº 39, de 06 de agosto de 1976, a Nº 05, de 08 de agosto de 1978 e a de Nº 06, de 10 de agosto de 1978.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 24 de junho de 2022, 116º da Fundação e 68º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:C8624D06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2022. Edição 2809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>